



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO TJMT/CGJ N. 17 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta artigos ao Anexo Único do Provimento TJMT/CGJ n. 39/2020, Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – CNGC.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a deliberação nos autos de CIA n. 0058253-32.2022.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar artigos ao Anexo Único do Provimento TJMT/CGJ n. 39/2020, Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – CNGC.

Art. 2º Fica acrescentado o art. 50-A, com a seguinte redação:

“Art. 50-A. Devem ser considerados atos individuais, incidindo cobrança específica da diligência relativa ao seu cumprimento:

I – ato de penhora de bens e intimação;

II – elaboração de laudo de avaliação pelo oficial de justiça. (NR)”

Art. 3º Fica acrescentado o §9º ao art. 53, com a seguinte redação:

“Art. 53.....

§9º A elaboração do laudo de avaliação pelo oficial de justiça deve ser cobrada no valor equivalente a quatro diligências, conforme tabela da comarca onde o bem a ser avaliado estiver localizado. (NR)”

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA